



LEI N.º 1916/01

DE 15 DE MAIO DE 2001.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1916/01
de 15 de maio de 2001
Gsia. 15 de maio de 2001


AFONSO CARVALHO DA SILVA
Sec. de Adm. e Finanças

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
AJUDA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO
CIVIL DE CRÉDITO COMUNITÁRIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,**
ESTADO DE GOIÁS aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
conceder ajuda financeira, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais)
à **Associação Civil de Crédito Comunitário de Goianésia;**

Art. 2º - A ajuda financeira mencionada no
artigo anterior, destina-se à realização do 1º Encontro de Negócios
dos Micro Empreendedores do Banco do Povo de Goianésia e
Região, cujo evento ocorrerá de 19 a 21 de abril de 2001, em
Goianésia;

Art. 3º - Fica, ainda, autorizada a abertura de
crédito especial até o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), que será
detalhado através de Decreto do Executivo.



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de abril de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e um (15-05-2001).

OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal